

PROJETO DE LEI 01-0072/2009 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Institui homenagem a São Paulo Apóstolo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituída homenagem a São Paulo Apóstolo, a ser realizada pelo Poder Público Municipal, por meio da construção de um monumento a ser erguido na Praça da Sé, marco zero da capital paulista.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a estabelecer parcerias com entidades ou empresas privadas, nos termos da legislação vigente, observados critérios de conveniência e oportunidade, para o cumprimento do instituído no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."